



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



PLANO DE AÇÃO PARA A ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ À LGPD

2025

Elaborado por Adriana Ushijima (Procuradora Jurídica e Encarregada da LGPD)



APRESENTAÇÃO

Nos termos do inciso X do art. 5º da LGPD, considera-se tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. É imperioso destacar ainda os conceitos de dado pessoal e de dado pessoal sensível, assim trazidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

- **dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (LGPD, art. 5º, I);
- **dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural (LGPD, art. 5º, II).

Destarte, a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em atenção à Lei nº 13.709/2018 e à Resolução nº 08/2022, publica a todos os interessados o seu plano de ação para a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



OBJETIVOS

- Nortear a implementação da Lei n.º 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Indiaporã;
- Identificar as atividades prioritárias a serem desenvolvidas para o atendimento das disposições da LGPD;
- Fixar parâmetros para assegurar a transparência e o respeito aos direitos dos titulares de Dados Pessoais nos serviços prestados pela Câmara Municipal de Indiaporã;
- Fomentar a cultura de Proteção de Dados Pessoais;
- Promover o engajamento intersetorial no atendimento aos marcos de conformidade atinentes à LGPD.



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

Conforme o Art. 6º da 13.709/2018, “as atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais; V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

XI - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;”.



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



HIPÓTESES DE TRATAMENTO DE DADOS

Hipóteses de tratamento	Para tratamento de dados pessoais	Para tratamento de dados sensíveis
Hipótese 1: Mediante consentimento do titular	LGPD, art. 7º, I	LGPD, art. 11, I
Hipótese 2: Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória	LGPD, art. 7º, II	LGPD, art. 11, II, “a”
Hipótese 3: Para a execução de políticas públicas	LGPD, art. 7º, III	LGPD, art. 11, II, “b”
Hipótese 4: Para a realização de estudos e pesquisas	LGPD, art. 7º, IV	LGPD, art. 11, II, “c”
Hipótese 5: Para a execução ou preparação de contrato	LGPD, art. 7º, V	Não se aplica
Hipótese 6: Para o exercício de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral	LGPD, art. 7º, inciso VI	LGPD, art. 11, II, “d”
Hipótese 7: Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro	LGPD, art. 7º, inciso VII	LGPD, art. 11, II, “e”
Hipótese 8: Para a tutela da saúde do titular	LGPD, art. 7º, inciso VIII	LGPD, art. 11, II, “f”
Hipótese 9: Para atender interesses legítimos do controlador ou de terceiro	LGPD, art. 7º, inciso IX	Não se aplica
Hipótese 10: Para proteção do crédito	LGPD, art. 7º, inciso X	Não se aplica
Hipótese 11: Para a garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular	Não se aplica	LGPD, art. 11, II, “g”



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



FASES DO PLANO DE AÇÃO	DETALHAMENTO
1. Mapeamento de Dados/Elaboração do inventário de dados pessoais	Revisão de planilhas preenchidas de mapeamento de dados; Levantamento detalhado dos dados tratados no órgão, categorizá-los e mensurar os riscos existentes e seus impactos.
2. Levantamento de Riscos/Elaboração do Mapa de Riscos	Procedimento para ajudar a planejar as ações preventivas tomadas por parte da Câmara de Vereadores; Deverá abranger todos os envolvidos no processo de tratamento de dados.
3. Criação de Política de Privacidade de Dados	A Política de Privacidade de Dados é um documento informativo que descreve ao usuário a forma, os processos e os procedimentos adotados no tratamento dos dados pessoais e as medidas de privacidade empregadas.
4. Adaptação de documentos internos e externos	Revisão de contratos e demais documentos (impressos e digitais) para atender ao disposto nas normas pertinentes à LGPD.
5. Termo de Compromisso e Confidencialidade	Termo de Compromisso e Confidencialidade a ser exigido daqueles que tenham acesso a dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Indiaporã.
6. Política de Segurança da Informação	A Política de Segurança da Informação é o conjunto de princípios e diretrizes que têm a finalidade de assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade dos dados, informações e conhecimentos que compõem o ativo da informação do órgão ou entidade.
7. Plano de Resposta a Incidentes	a. conferir clareza sobre o fluxo de procedimentos adequados e responsáveis no caso de incidentes; b. preservar a reputação e imagem da Câmara Municipal de Indiaporã; c. assegurar respostas rápidas, efetivas e coordenadas; d. quantificar e monitorar desempenho; e. evoluir continuamente com as lições aprendidas.



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



INVENTÁRIO DE DADOS PESSOAIS IDP

O inventário é um registro de todas as operações de tratamento de dados pessoais e suas avaliações sob a ótica dos princípios da LGPD.

De acordo com o Art 37, “o controlador e o operador devem manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse”.

O Inventário de Dados Pessoais deve esclarecer, em cada caso, as seguintes informações:

- Atores envolvidos (agentes de tratamento e o encarregado);
- Finalidade (o que a instituição faz com o dado pessoal);
- Hipótese (arts. 7º e 11 da LGPD) e previsão legal;
- Dados pessoais tratados pela instituição;
- Categoria dos titulares dos dados pessoais;
- Tempo de retenção dos dados pessoais;
- Instituições com as quais os dados pessoais são compartilhados;
- Transferência internacional de dados (art. 33 LGPD); e
- Medidas de segurança atualmente adotadas.
- Inventário de todas as operações de tratamento de dados pessoais e suas avaliações sob a ótica dos princípios da LGPD.



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



FASES DO INVENTÁRIO DE DADOS PESSOAIS

1- Transferência de Dados Pessoais

2- Contratos

3- Manter Atualização

4- Identificação do serviço/processo

5- Identificação dos agentes de tratamento e encarregado

6- Categoria de dados pessoais

7- Finalidade do Tratamento dos dados pessoais

8- Atualização do operador no ciclo de vida do dado pessoal

9- Categorias de dados pessoais sensíveis

10- Frequência e totalização das categorias de dados pessoais tratados

11- Categorias de Titulares de dados pessoais

12- Compartilhamento de dados pessoais

13- Medidas de segurança/privacidade



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



TERMO DE USO

O Termo de Uso ou Contrato de Termo de Uso é um documento que estabelece as regras e condições de uso de determinado serviço. Trata-se de um dever do controlador e um direito do titular.

O Termo de Uso deve evidenciar de forma clara quais são as responsabilidades de cada parte envolvida no serviço. Ao definir as responsabilidades, a Administração Pública e o cidadão estabelecem direitos e deveres para ambas as partes, de forma a esclarecer quais situações configuram violações aos Termos e para quais situações cabe reparação de danos.

As seguintes informações devem estar presentes no Termo de Uso:

- O que é o serviço;
- Quais são as informações para contato;
- Qual a sua finalidade;
- Qual o foro;
- Em qual leis e normativos o tratamento está respaldado

Quais são as responsabilidades do usuário e da Administração Pública?

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, conferidos pela Lei de Proteção de Dados Pessoais:

- Direito de confirmação e acesso (Art. 18, I e II)
- Direito de retificação (Art. 18, III)
- - Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, IV)
- - Direito de oposição (Art. 18, § 2º)
- - Direito de portabilidade dos dados (Art. 18, V)
- - Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art. 20, LGPD)
- - Direito do acesso à informação (Lei 12.527 - Lei de Acesso à Informação)
- - Direito do respeito à intimidade (Constituição Federal, Art. 5º, X)



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA DE PRIVACIDADE

1- ACEITAÇÃO DOS TERMOS E POLÍTICAS

2- DEFINIÇÕES

3- FUNDAMENTOS LEGAIS

4- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

5- DIREITOS DO USUÁRIO

6- RESPONSABILIDADE DOS USUÁRIOS E DA CÂMARA MUNICIPAL

7- MUDANÇAS NO TERMO DE USO

8- INFORMAÇÕES PARA CONTATO

9- FORO

10- CONTROLADOR

11- OPERADORES

12- ENCARREGADO

13- QUAIS DADOS SÃO TRATADOS

14- COMO OS DADOS SÃO COLETADOS

15- QUAL O TRATAMENTO REALIZADO E A SUA FINALIDADE

16- COMPARTILHAMENTO DE DADOS

17- SEGURANÇA DOS DADOS

18- COOKIES

19- TRATAMENTO POSTERIOR PARA OUTRAS FINALIDADE

20- TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



AVALIAÇÃO DE RISCOS

Orienta a identificação e mensuração de riscos de segurança e privacidade, mitigando-os com a utilização dos controles mais indicados.

Constitui um instrumento de identificação de controles que elevem a segurança da informação diante dos pilares de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade no sistema a ser desenvolvido. É importante destacar, nesse contexto, que os controles podem ser agrupados em dimensões abordando três distintos contextos: estrutura, sistema e privacidade.

Na dimensão estrutura são avaliados controles que tratam de aspectos estruturais do sistema (processos e infraestrutura que o sustentam), características de ambiente que expandem a análise, mas indispensável para identificar o estado atual da segurança e privacidade na organização responsável pelo tratamento de dados pessoais. Na dimensão os controles de segurança propostos visam incorporar a segurança da informação durante todo o ciclo de vida do sistema, consequentemente auxiliam a redução da superfície de ataque para vulnerabilidades de sistema, incluindo temas como: desenvolvimento seguro, controles de acesso lógico, segurança web e outros.

Na dimensão privacidade, os controles estão relacionados ao alcance da conformidade legal com a privacidade de tratamento de dados pessoais, de forma a permitir que o controlador verifique se os requisitos de adequação à privacidade estão sendo atendidos.



Câmara Municipal de Indiaporã

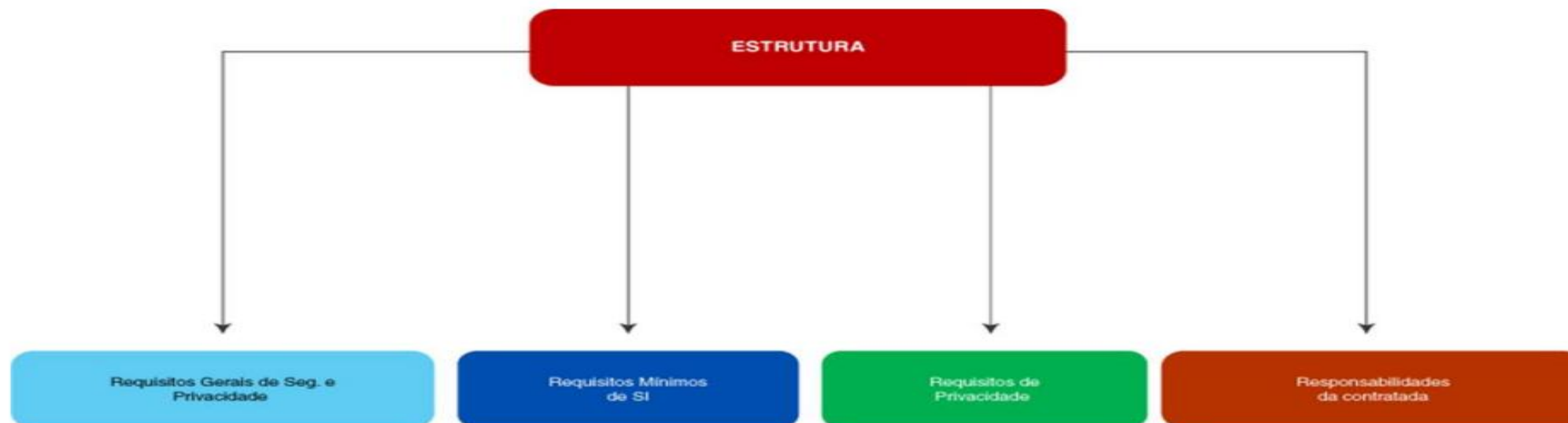
Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



REQUISITOS E OBRIGAÇÕES SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE

- Orienta a adequação do processo de contratação para contemplar os requisitos mais importantes de segurança e privacidade dos dados, conforme Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021.
- A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais aborda a implantação de mecanismos de gerenciamento de riscos e análise de impacto na privacidade dos dados pessoais, bem como diversos mecanismos de controle de privacidade.





Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



REQUISITOS GERAIS DE ESTRUTURAÇÃO DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE

Destacamos a seguir Requisitos Gerais de Estruturação de Segurança e Privacidade:

- Política de Segurança da Informação (PSIN)
- Análise de Impacto na Privacidade de Dados Pessoais
- Análise e Avaliação de Riscos • Arquitetura, Controles de Segurança e Matriz de Responsabilidades
- Continuidade Operacional e Contingência
- Gestão de Incidentes
- Coleta e preservação de evidências
- Gestão de Mudanças
- Gestão de Capacidade
- Desenvolvimento Seguro
- Segurança das Redes Corporativas
- Política de Backup



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



RELATÓRIO DE IMPACTO DE PROTEÇÃO DE DADOS

- **Coleta e preservação de evidências;**
- **Gestão de Mudanças;**
- **Gestão de Capacidade;**
- **Desenvolvimento Seguro;**
- **Segurança das Redes Corporativas;**
- **Política de Backup.**

O relatório deverá conter, no mínimo, a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise do controlador com relação a medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados.

É indicada a elaboração ou atualização do Relatório de Impacto sempre que existir a possibilidade de ocorrer impacto na privacidade dos dados pessoais.